



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 127 – PUBLICADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL VIII - NOVEMBRO DE 2018

## DECRETOS

DECRETO N.º 216/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “e” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, o imóvel objeto da matrícula nº 8.142, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para ampliação do pátio do Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 21 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

instância, sobre recurso requerido pelo candidato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de novembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de novembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/200/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial para análise das etapas dos Processos Seletivos do Edital SMECT/06/2018 e SMECT/07/2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para análise de todas as etapas dos Processos Seletivos do Edital SMECT/06/2018 e SMECT/07/2018:

I - Silvia Regina Rosso Blissari;  
II - Vanderleia Aparecia Pizzetti Nunes;  
III - Vanuza Savi Mondo

Art. 2.º A Comissão Especial de que trata o art. 1.º atuará na análise e decisão sobre os processos, e em última